



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rua do Cruzeiro, nº 01, - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-371
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

Processo nº 23086.003375/2024-18

EDITAL ICET Nº11/2024 PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA AS UNIDADES CURRICULARES CTT223 MECÂNICA DOS FLUIDOS, , ECV158 RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS II E ECV163 PROJETO GEOMÉTRICO E TERRAPLANAGEM, DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA HÍDRICA, E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS DO MUCURI.

O Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados e Voluntários para acompanhamento e participação efetiva e dinâmica em atividades acadêmicas de ensino no âmbito das Unidades Curriculares: **CTT134 Mecânica dos Fluidos, ECV158 Resistência dos Materiais II e ECV163 Projeto Geométrico e Terraplanagem.**

1. DO PROGRAMA

A Monitoria, no âmbito do Programa de Monitoria, para todo efeito, é uma atividade formativa complementar de ensino-aprendizagem, de caráter didático-pedagógico, que poderá ser desenvolvida por discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFVJM. Entre outros objetivos almeja proporcionar aos discentes a participação efetiva em atividades acadêmicas de ensino através do desenvolvimento de atividades estabelecidas no plano de trabalho, sob a supervisão/orientação do(a) docente responsável pela unidade curricular objeto da monitoria. A monitoria poderá ser exercida de forma remunerada ou voluntária.

2. DOS OBJETIVOS

Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica no âmbito de determinada unidade curricular, sob a supervisão direta do docente responsável pela mesma.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas **3 (três) vagas** para monitores remunerados , distribuídas nas unidades curriculares objeto do presente Edital, conforme descrito no Anexo I.

3.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.

3.3 Havendo vaga(s) para monitor(es) dentro do período de validade deste Edital, esta(s) poderá(ao) ser

imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) aprovado(s), respeitada a ordem classificatória.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

4.1.1 Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM;

4.1.2 Que comprovem já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção ou equivalente, conforme registro no sistema e-Campus, com média igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.

4.1.3 No caso de não haver nenhum candidato inscrito que apresente aproveitamento compatível com o previsto no item 4.1.2, poderão ser aceitos discentes que apresentem rendimento igual ou superior a 60,0 (sessenta).

4.2 Para se inscrever, o candidato deverá enviar, por meio digital, para as Unidades Acadêmicas:

4.2.1 **Formulário de Inscrição** devidamente preenchido e assinado eletronicamente (ANEXO III).

4.2.2 **Histórico Escolar atualizado**, emitido via e-Campus, com os dados do candidato contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto da monitoria.

4.3 A documentação necessária para inscrição deverá ser enviada, por e-mail no período de 05/09/2024 a 09/09/2024, à secretaria.betto@ufvjm.edu.br (ICET).

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular definidos no Anexo II.

5.2 A seleção que trata este edital ocorrerá em data, horário e local definidos pela Unidade Acadêmica, conforme especificado no Anexo I.

5.3 O candidato deverá seguir todas as orientações da avaliação indicadas pela Unidade Acadêmica responsável pela oferta da unidade curricular objeto da monitoria.

5.4 O conteúdo da avaliação e as referências bibliográficas estão descritos para cada unidade curricular no Anexo II deste Edital.

5.5 Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60 pontos (sessenta).

5.6 Para efeito de desempate no resultado seletivo serão observados sequencialmente os seguintes critérios:

5.6.1 Maior nota na unidade curricular objeto da seleção;

5.6.2 Maior CRA;

5.6.3 Candidato com maior idade.

5.7 Este processo seletivo será válido para o semestre 2024/2.

5.8 Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.

6. DO RESULTADO E RECURSO

6.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a realização da avaliação.

6.2 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica no prazo de 02 (dois) dias úteis após divulgação do resultado preliminar.

6.3 Em última instância caberá recurso ao Conselho de Graduação (Congrad) no prazo de 02(dois) dias úteis após parecer da Congregação da Unidade Acadêmica.

6.4 Caberá à direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado final, assinar ata de resultado final inserindo no SEI os resultados finais nos processos abertos para este fim.

6.5 A DAA de cada Campus abrirá processo no SEI vinculado a todas as unidades acadêmicas para inserção dos documentos utilizados no processo seletivo, para fins de registro e acompanhamento.

7 DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1 A admissão no Programa de Monitoria Remunerada e Voluntária obedecerá à ordem de classificação dos candidatos de acordo com as vagas existentes.

7.2 As atividades do monitor serão realizadas preferencialmente de forma presencial ou remota em casos excepcionais (§4º, Art. 1º, Resolução Consepe nº 07, de 28 de março de 2022) e obedecerão a um Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Supervisor/Orientador.

7.3 O monitor se compromete a ter dedicação de até 20 (vinte) horas semanais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser acordado com o Professor Supervisor, limitado ao máximo de 48 horas mensais.

7.3.1 É vedado ao monitor uma carga horária superior a 04 horas diárias.

7.3.2 Caso o monitor não cumpra a carga horária total mensal de 48 horas, o pagamento será proporcional ao número de horas dedicadas à monitoria.

7.4 As atividades de monitoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

7.5 Caberá ao discente monitor orientar os estudantes que solicitarem monitoria, registrando semanalmente a execução das atividades, cumprir o Plano de Trabalho determinado pelo Professor Supervisor e encaminhar ao docente supervisor/Orientador o relatório mensal de atividades realizadas e controle de frequência.

7.6 É vedado ao Professor Supervisor/Orientador designar ou autorizar o monitor a ministrar aulas que compõem a carga horária da unidade curricular, aplicar ou corrigir avaliações.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Caberá ao Professor Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho; dar suporte ao processo de seleção do monitor; orientar e supervisionar os monitores; assinar e conferir mensalmente as listas de presença de monitoria, os Atestados de Frequência dos monitores bolsistas e voluntários emitido via sistema eletrônico e encaminhá-los para a DAA, ou setor equivalente do respectivo campus, para fins de registro do cumprimento das atividades do programa monitoria, no prazo estabelecido

em cronograma específico.

8.2 É responsabilidade do Professor Supervisor/Orientador o cadastramento da Monitoria no Sistema Eletrônico.

8.3 Toda a documentação referente ao programa de monitoria deverá ser encaminhada por meio do SEI/UFVJM.

8.4 Os tutoriais com orientações referentes ao sistema eletrônico ficarão disponíveis na página da PROGRAD/ Programa de Monitoria.

8.5 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Teófilo Otoni/MG, 05 de Setembro de 2024.

Jairo Lisboa Rodrigues

Diretor do ICET/UFVJM

ANEXO I
RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS

Unidade curricular	Vagas para monitoria remunerada	Vagas para monitoria voluntária	Data da avaliação	Horário da avaliação	Local de realização
CTT134 Mecânica dos Fluidos Prof. Gláucio Ferreira Loureiro	1	-	13/09/2024	14 horas	Sala de monitoria III
ECV158 Resistência dos Materiais II Prof. Danilo Bento Oliveira	1	-	12/09/2024	16 horas	Gabinete 224
ECV163 Projeto Geométrico e Terraplanagem Prof. Ugo Nogueira Castanõn	1	-	13/09/2024	15 horas	Gabinete 225

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR UNIDADE CURRICULAR

UNIDADE CURRICULAR	CONTEÚDO	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
---------------------------	-----------------	---------------------------------

CTT134 Mecânica dos Fluidos Prof. Gláucio Ferreira Loureiro	Equações básicas na mecânica dos fluidos; equação da continuidade e do movimento e Equação de Bernoulli e suas aplicações.	1. AZEVEDO NETTO, J. M et al. Manual de hidráulica. 8. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1998. 2. CENGEL, Y. U; CIMBALA, J. M. Mecânica dos fluidos: fundamentos e aplicações. São Paulo: McGraw- Hill, 2007. 3. FOX, R. W.; PRITCHARD, P. J.; McDONALD, A. T. Introdução à mecânica dos fluidos. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
ECV158 Resistência dos Materiais II Prof. Danilo Bento Oliveira	1. Análise de deformações e tensões; 2. Estado triplo de tensões e tensões principais. 3. Flambagem de colunas	BEER, F. P.; JOHNSTON, E. R. Resistência dos materiais. 3.ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 1995. HIBBELER, R. C. Resistência dos materiais. 7.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2010. NASH, W. A. Resistência dos materiais. 2.ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1982. (Coleção Shaum) SÜSSEKIND, J. C. Curso de análise estrutural. Vol. 1 e 2. Ed. Globo, 1984 HIGDON, O. S.; WEESE, R. Mecânica dos materiais. 3.ed. Rio de Janeiro: Ed.Guanabara Dois,1981. MELCONIAN, S. Mecânica técnica e resistência dos materiais. 11.ed. São Paulo: Livros Érica, 2000. BLASSI, D.I. Resistência dos Materiais. 2.ed. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos S.A, 1990. MELCONIAN, S. Mecânica técnica e resistência dos materiais 17.ed. São Paulo: Erica, 2004. TIMOSHENKO, S. P. Resistência dos materiais. São Paulo: LCT,1980.
ECV163 Projeto Geométrico e Terraplanagem Prof. Ugo Nogueira Castanõn	1. Reconhecimento e exploração de um traçado. 2. Tipos de traçado e características básicas de projetos viários. 3. Concordâncias horizontal (projeto e locação). 4. Concordância vertical (projeto e locação). 5. Cálculo de áreas das seções transversais e volume entre seções. 6. Diagrama de Brückner, suas propriedades e informações. 7. Máquinas e equipamentos de terraplenagem. 8. Estudo da produtividade dos equipamentos.	1. ANTAS, Paulo Mendes et al. Estradas: projeto geométrico e de terraplenagem. Rio de Janeiro: Interciência, 2010. 2. BORGES, Alberto de Campos. Topografia: Aplicada à Engenharia Civil – Volume 2. 2. ed. São Paulo: Bluncher, 2013. 3. BRASIL, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Manual de Projeto Geométrico de Vias Rurais. Rio de Janeiro: Diretoria de Capacitação Tecnológica, 1999. 4. HOEL, L. A.; GARBER, N. J.; SADEK, A. W. Engenharia de Infraestrutura de Transportes: uma integração multimodal. Virginia: Cengage Learning, 2011. 5. PONTES FILHO, G. Estradas de Rodagem: Projeto Geométrico. São Carlos: Ipc, 1998. 432 p. 6. RICARDO, Hélio de Souza; CATALANI, Guilherme. Manual Prático de Escavação: Terraplenagem e Escavação em Rocha. 3. ed. São Paulo: Pini, 2007.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS

